



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS BOA VISTA CENTRO**

PORTARIA N° 556/2016

Boa Vista/RR, 22 de novembro de 2016.

A Diretora Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n° 1.594/2016, publicada no D.O.U de 14/09/2016,

**RESOLVE:**

I – Interromper, por necessidade do serviço e para atender a demanda do Processo Seletivo 2017.1, conforme Portaria N° 504/2016/CBVC/IFRR, o período de gozo de férias da servidora **FÁBIA MICHELINE DUARTE ALVES**, de 23 de novembro a 05 de dezembro de 2016, sendo o mesmo remarcado para o período de 08 a 20 de março de 2017.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2016.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro